

DECRETO Nº 00030/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 6.618,11 (seis mil seiscentos e dezoito reais e onze centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	41		100	500,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	90		101	4.128,11
02.06.01.10.122.1002.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	180		102	1.000,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	242		102	390,00
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS				
339030 - Material de Consumo	321		129	400,00
02.10.01.13.392.1301.2.052 - MANUTENCAO SETOR CULTURA E TURISMO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	457		100	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				6.618,11

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	40		100	500,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97	ENSINO	101	4.128,11
02.06.01.10.122.1002.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	177	SAUDE	102	1.000,00

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
Sistema de Informações Municipais

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244	SAUDE	102	390,00
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325	FNAS	129	400,00
02.10.01.13.392.1301.2.052 - MANUTENCAO SETOR CULTURA E TURISMO				
339030 - Material de Consumo	419		100	200,00
TOTAL DE RECURSOS				6.618,11

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 27 de abril de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 27/04/2017
RETIRAR EM 27/05/2017
Guine Silveira Manuel